



CÂMARA MUNICIPAL DE
VARGEM GRANDE
O legislativo mais perto de você!

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 001/2023, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

Institui Ponto Facultativo no
Município de Vargem Grande/MA e
dispõe sobre outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vargem Grande, Estado do Maranhão, aprovou e eu, José Carlos de Oliveira Barros, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do município de Vargem Grande, Estado do Maranhão, Ponto Facultativo em virtude do encerramento do Festejo em homenagem a São Raimundo Nonato dos Mulundus na Comunidade Mulundus, zona Rural do Município de Vargem Grande - MA .

Art. 2º - O Ponto Facultativo no município de Vargem Grande/MA ocorrerá sempre no Dia 31 do mês de Outubro, quando acontece na Comunidade o encerramento do Festejo em homenagem a São Raimundo Nonato dos Mulundus.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vargem Grande, Estado do Maranhão, em 04 de agosto de 2023.

Raimundo Nonato Teles Viana

Vereador do PROS

Em: 04/08/23

Página 1 de 1